



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2106, ano 47, de 25 de julho de 2025

PORTARIAS

Portaria nº.377/2025, de 25 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais normas
aplicáveis e,

CONSIDERANDO a portaria ministerial nº 2.616, de
12 de maio de 1998, que dispõe sobre as diretrizes e normas
para prevenção e o controle das infecções hospitalares;

CONSIDERANDO a resolução nº 09/2025 do
Conselho Municipal de Saúde, que aprovou a formação da
CCIH.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Controle de Infecção
Hospitalar – CCIH, do Pronto Atendimento Municipal
Benjamin Gomes Maranhão, cujas ações serão
regulamentadas por Regimento Interno, em conformidade
com a legislação vigente.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores
para compor a referida Comissão

I- JOSEFA WILLIANA DO VALE ALMEIDA, CPF nº
113.792.164-19 - Presidente:

II- CAMILA ARAUJO TOSCANO, CPF nº
105.246.934-55 - Clínico Geral

Art. 3º Compete à CCIH, além das atribuições
previstas na legislação vigente:

I - Elaborar e implementar o Plano de
Prevenção e Controle de Infecções;

II - Desenvolver e revisar protocolos e
normas de biossegurança;

III - Realizar treinamentos periódicos com os
colaboradores da unidade;

IV - Monitorar indicadores de infecção e
adesão às práticas seguras;

V - Avaliar o uso racional de antimicrobianos,
em conjunto com a equipe médica e farmacêutica;

VI - Promover auditorias e inspeções
periódicas nos ambientes e fluxos assistenciais;

VII- Notificar, investigar e controlar possíveis
surtos epidemiológicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona
Inês -PB, 25 de julho de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA N° 378/2025, de 25 de julho de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições
legais que lhes são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da
Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do Art. 46 da
Lei Municipal nº 921 de 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 217/2022, que passa a ter a
seguinte redação,

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros e seus
respectivos suplentes, para comporem o CMP - Conselho
Municipal de Previdência de Dona Inês/PB.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: José Wellington de Azevedo Maia

Suplente: Gabriel Victor Rodrigues de Sousa

Titular: Artur Eugênio Morais de Andrade

Suplente: Clodoval Justino de Araújo Júnior

II - Revogado

III – Representantes dos Servidores Ativos:

Titular: José Rodrigues da Silva

Suplente: Denílson Alves de Moraes

Titular: Jairo Teixeira Esperidião

Suplente: João de Deus Oliveira de Lima

IV – Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Maria de Lourdes de Azevedo Maia





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2106, ano 47, de 25 de julho de 2025

Suplente: Josefa Dionete Ferreira da Costa

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 217/2022

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, 25 de julho de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Elilde Albino da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 09/2025

APROVA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH, NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a formação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, com a finalidade de promover ações sistemáticas de prevenção, controle e redução das infecções relacionadas à assistência à saúde, contribuindo para a segurança dos usuários e dos profissionais no âmbito do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 22 de julho de 2025.

